



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2015

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E
INSTITUI COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar supostas irregularidades na execução dos Contratos nºs 021, 022 e 044/2013, atinentes aos Pregões Presenciais nºs 004 e 018/2013, firmados com a **Empresa Prado Comercial Ltda.**, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Lanches para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores **CRISTIANE PRAZERES DA SILVA**, Coordenador I do Fundo Municipal de Saúde, Matrícula nº 3877, **TÂNIA MARIA PINTO RÉGIS**, Diretor de Análise e Contas, Matrícula nº 2166 e **ANA LÚCIA COSTA ROCHA**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 2209, para sob a presidência do primeiro, procederem Sindicância Investigativa, com sede em Simões Filho, Bahia, incumbida de apurar as supostas irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração Municipal, conforme Memorando nº 131/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO